



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Psiquiatria e Saúde Mental desta Faculdade, requerida pela Licenciada Guida Maria Baptista Marcelino da Ponte, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António Manuel Ferreira Araújo, Professor Catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Manuel Maria dos Santos Matroco Gonçalves Pereira, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Sílvia Raquel Soares Ouakinin, Professora Auxiliar Convidada com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor António Diogo de Albuquerque Almeida Leite Telles Correia, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos José Fernandes da Conceição Góis, Professor Auxiliar Convidado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Psico-oncologia: A influência de uma intervenção psicossocial na qualidade de vida e adaptação psicológica em doentes com cancro".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 28 de abril de 2022, pelas 09:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 24 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)